

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 66/2013 de 22 de Outubro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 17 de outubro de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 077/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo do Capelo - Faial, para comparticipação nas despesas com o funcionamento do CLAIIIT da Horta, até ao montante máximo de 22.250,00€ (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

17 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.